

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2020 – TJ-ADM-2019/39850– Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de equipamentos de videoconferência que possibilite a transmissão em tempo real e a gravação de Depoimentos Especiais no âmbito do Poder Judiciário Baiano (PJBA), incluindo serviços de instalação, montagem, configuração e suporte técnico. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados que o Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos das informações prestadas pelo Pregoeiro à fl. 562 dos autos do processo supracitado, declarou FRACASSADA a licitação em referência. Todo processo se encontra à disposição no Edf. Anexo II do Tribunal de Justiça, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização. Data da decisão: 14 de dezembro de 2020.

Salvador, 16 de dezembro de 2020.

Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nome: 9689109 - FILIPE CARVALHO BARBOSA DE SOUZA
Processo/GL: 4487/20 - 4487/20 Período(s):
De 03/11/2020 06:00 a 07/11/2020 4.5 x 210 x 0% = 945
Qtde de Diárias: 5 Valor Recebido: R\$ 1.050,00
DESTINO(S): CATU
Cargo/Função: CHEFE DE POSTO SETORIAL
De 09/11/2020 07:30 a 09/11/2020 0.5 x 210 x 0% = 105
Motivo: DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS E DECISÕES JUDICIAIS
DESTINO(S): CATU
Detalhamento: Recolhimento de processos judiciais da Vara Cível na Comarca de Catu.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/47635 - DANIELA MALHEIROS KNOPP FRANCISCO

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 14 de fevereiro de 2020, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio
Processo TJ-ADM-2020/47635
Servidor(a) DANIELA MALHEIROS KNOPP FRANCISCO
Cadastro 900.309-6
Vigência 10 (dez) dias, a partir de 07/01/2021.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/47630 - ALESSANDRAALMEIDA E ALMEIDA

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 115, publicado no DJE de 14 de fevereiro de 2020, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

Concessão Licença-prêmio
Processo TJ-ADM-2020/47630
Servidor(a) ALESSANDRAALMEIDA E ALMEIDA
Cadastro 903.994-5
Vigência 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2021.

TJ-ADM-2020/47581 - ANA MARIA TELLES PINHEIRO

Diante do relato da Chefia imediata à fl. 02, informando o desenvolvimento das atividades de trabalho de forma presencial pela servidora, e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto n.º 20, de 29 de setembro de 2020. Publique-se. Após, à DRH.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2020/47579 - CAROLINA NUNES CRUZ

Diante do relato do magistrado à fl. 03, acerca da necessidade da permanência da servidora na unidade para não haver prejuízo à prestação jurisdicional, informando, ainda, o desenvolvimento das atividades de trabalho de forma presencial, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto n.º 20, de 29 de setembro de 2020. Publique-se. Após, à DRH.